



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 330/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 050/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 050/2007 PMU, objetivando contratação de empresa sob regime por empreitada global para prestação de serviços de mão de obra de varrição nas vias públicas deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: V.L. Silva & Santos Ltda – no item: nº 01, pelo valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de Maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 11.133/07

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º de Junho de 2007
DE N.º 8.009
UMUARAMA, 16 de Junho de 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO